



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 242.548,50 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
41	02.001.04.122.0006.9002.3.3.90.91.1.500.0000000	R\$ 2.450,00
	Subtotal	R\$ 2.450,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
191	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.1.550.0000000	R\$ 20.398,50
192	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.33.1.500.1001000	R\$ 2.000,00
196	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.91.1.500.1001000	R\$ 10.300,00
201	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.100100	R\$ 76.000,00
	Subtotal	R\$ 108.698,50

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
329	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.40.1.600.0000000	R\$ 3.000,00
333	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 2.200,00
349	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.04.1.500.1002000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 105.200,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
417	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.660.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
461	08.003.08.243.0031.2062.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 300,00
461	08.003.08.243.0031.2062.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 5.900,00
Subtotal		R\$ 6.200,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
487	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
502	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 242.548,50

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
516	10.001.27.812.0028.1048.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 242.548,50
Subtotal		R\$ 242.548,50
TOTAL ANULADO		R\$ 242.548,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de fevereiro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024